

Conselho Diretor

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR**, autarquia sob regime especial, regida pela Lei Complementar n.º 222/2020, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, por meio de seu Conselho Diretor, com fundamento no art. 44, da Lei Orgânica da Agência; no art. 12, inciso “m”, do Regulamento da Agência (Anexo ao Decreto n.º 6265/2020); e nos artigos 115, 117, 119, 120 e 121, caput e seu parágrafo único, todos do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), considerando o volume de expositores para participação Audiência Pública n.º 01/2024, **RESOLVE** alterar o item VII do Regulamento da referida Audiência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - DA INSCRIÇÃO:

(...)

iii) Manifestações e perguntas por escrito, via sítio eletrônico da Agepar, ainda poderão ser realizadas até às 12h00min do dia 27 de maio de 2024, data da realização da Audiência Pública, devendo o interessado preencher o formulário específico no link: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Audiência Pública n.º 01/2024, a ser realizada no dia 20 de maio de 2024, das 10h00min às 12h00min.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Conselheiro-Presidente



ePROTOCOLO

EXPEDIENTE FORMAL 319/2024.

Documento: **AlteracaodoRegulamentodaAudienciaPublican1_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 16/05/2024 17:36.

Inserido ao documento **831.187** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 16/05/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b31138a0e06a69ae0a697f6c6bb4de7.